



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

terça-feira, 19 de janeiro de 2016

Ano IV - Edição nº 00358 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica



Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5BA7C3636D0AA14F9F1FA2431A41F113

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

SUMÁRIO

- Decreto nº 011/2016, de 18 de janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com



DECRETO N.º 011/2016, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

“Dispõe sobre o feriado municipal em virtude dos festejos de São Sebastião e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO – ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Feriado Municipal no dia **20 de janeiro de 2016**, em virtude dos **Festejos de São Sebastião**.

§ Primeiro - Ficam excluídos do “Caput” deste artigo os serviços considerados essenciais ao Município, sendo estes: os serviços de saúde pública no Hospital Municipal, Limpeza Pública e Conselho Tutelar.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fredson Cosme Andrade de Souza
=Prefeito Municipal=